



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

**PORTARIA Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

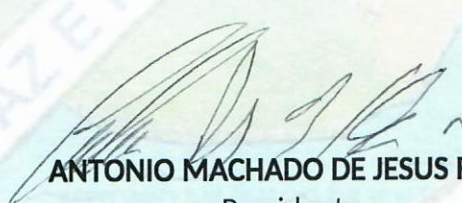
Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora pública SIRLEY T. VISENTIN referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, para serem gozados a partir de **18 de março de 2024 a 07 de abril de 2024**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**08 de abril de 2024**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**  
Presidente

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná